

**PORTARIA N.º223, de 14 de julho de 2016.**

**Revoga Portaria e da outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município,

**Resolve,**

**Art. 1º** - Fica revogada a portaria 221/2016 que admitia a Senhora Viviane do Carmo Kinsel Juver, para ocupar do cargo de Professora, na área de Língua Portuguesa, por desistência da mesma.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 14 de julho de 2016.

**Darci Joao Frizon**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.